



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

EDITAL Nº 02/2026
2º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

• **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Avenida do Comércio, 199, Sala 01, centro, na cidade de Santo Augusto/RS, e eletrônico, no sítio de internet www.mgleiloes-rs.com.br

• **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia **02 de junho de 2026, às 14 horas.**

A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima, ou seja, **dia 28 de abril de 2026, às 14h**

• **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A): MAURÍCIO GEHM,** Leiloeiro Público, CPF nº 598.998.830-34, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 245/2009, com endereço profissional na Avenida do Comércio, 199, Sala 01, centro, na cidade de Santo Augusto/RS, telefone (55) 99973-2799 e e-mail mgleiloesrs@gmail.com

• **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 99973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesrs@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial

Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial

Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial

Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial

Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Maurício Gehm
Leiloeiro Oficial
Jucisrs nº 245/09
JUCESC AARC 581



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020359-60.2023.5.04.0702

ORIGEM: **2ª Vara do Trabalho de SANTA MARIA/RS**

EXEQUENTE: LUCAS GONCALVES MACHADO – CPF 7.070.430-28

EXECUTADO: EAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA -
CNPJ 31.667.042/0001-04

EXECUTADO: DIMPÉRIO & KRAUSE REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 29.30.745/0001-57

EXECUTADO: LUIZ ALBERTO CAMEJO DIMPÉRIO – CPF 600.686.480-06

LUIZ ALBERTO CAMEJO DIMPERIO, CPF 600.686.480-06 e

TIELI AMIEL CORTEZ, CPF 018.054.590-66,

MARCOS RONALDO PASCOAL PAINES, CPF 032.435.460-60

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhão Agrale, modelo 9200TCA, ano 2011, modelo 2012, placa ISL 8140, chassi 9BYC31Y2FCC001607, RENAVAL 00379924552 sem bateria, sem condições de funcionamento, com câmbio, com motor, com pneus, em regular estado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Pero Filho. Nº 1155, Bairro Santo Inácio, Cep 97513-260, Uruguaiana/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Etiele Amiel Cortez Telefone: (55) 98139 9119

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: RENAJUD:TRT04 - Órgão:3681-1A VT URUGUAIANA - Processo Judicial:0020616792023504080

02. PROCESSO Nº 0020234-58.2024.5.04.0702

ORIGEM: **2ª Vara do Trabalho de SANTA MARIA/RS**

EXEQUENTE: ERENITA SUZANA OLIVEIRA ANTUNES DA SILVA CPF 014.095.750-20

EXECUTADO: A S DEPRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO – CNPJ 26.472.470/0001-41

DESCRIÇÃO DO BEM: duas formas para produção de placas de concreto, em bom estado de conservação

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Francisco Fagundes da Cunha nº 403, Santa Maria/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Alex Scienza Deprá

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

03. PROCESSO Nº 0021004-27.2015.5.04.0521

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de ERECHIM

RECLAMANTE: DEISE MABEL ALBERTI - CPF 950.195.290-87

RECLAMADO: VECTOR DESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP - CNPJ 03.683.357/0001-00

RECLAMADO: PERFORME COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - CNPJ 20.638.138/0001-28

RECLAMADO: COMIL ONIBUS S.A. CNPJ 00.940.956/0001-73

RECLAMADO: DELMAR DORVALINO IACHINSKI

RECLAMADO: SILVIA CLAUDIA IACHINSKI

RECLAMADO: MARCIA FISCHER DARTORA

RECLAMADO: VAGNER DARTORA

DESCRIÇÃO DO BEM: FORD/FOCUS HC, Flex, ano 2013/2013, placas FIR5293, RENAVAL 525288406 cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Carlos Demoliner, 193 - Erechim/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Francisco Hilleschein

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: _____

04. PROCESSO Nº 0000852-83.2013.5.04.0017

ORIGEM: 17ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

RECLAMANTE: JOSÉ PEDRO CORREA

RECLAMADAS: METALURGICA SULINOX LTDA, METOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno, sob nº 24, da quadra nº 76, com a área superficial de 600,00-m², situado nesta cidade, na Vila Petrópolis, a rua Claro Gomes, sem numeração definida, distando 120,00m da esquina com a rua Otávio Rocha confrontando: ao Norte, com o lote nº 25; ao Sul, com terreno de Gabino Nepomuceno; ao Leste, com o lote nº 18; ao Oeste, com a rua Claro Gomes, onde faz frente. Sobre referido terreno se encontra edificado uma casa de 2 pavimentos com área aproximada de 80m² (não averbada). Matrícula n. 10.759 do CRI de Passo Fundo/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Claro Gomes, s/nº, Petrópolis, Passo Fundo/Rs

DEPOSITÁRIO FIEL: Paulo Roberto de Mattos

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: _____

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

05. PROCESSO Nº 0020198-67.2024.5.04.0782

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de ESTRELA

RECLAMANTE : FABIO ANDREI ELEUTERIO

RCLAMADOS : EHBSA - BR FABRICAÇÃO DE TANQUES E SILOS RODOVIÁRIOS LTDA,
TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA, WORK TRANSPORTES LTDA E
TANQUESUL TRANSPORTES LTDA - ME.

DESCRIÇÃO DO BEM: EMPILHADEIRA NISSAN, modelo 70, cor cinza, bom estado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. das Indústrias, nº 777, Pavilhões 4A e 4B,
Distrito Industrial, Venâncio Aires/RS,

DEPOSITÁRIO FIEL: Fernando Arenhart

06. PROCESSO Nº 0021154-28.2018.5.04.0351

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de GRAMADO

RECLAMANTES: LUSIA TERESA PEREIRA E TAINA PEREIRA CAMARGO

RECLAMADO: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA - CNPJ 89.575.054/0001-9

DESCRIÇÃO DO BEM: Loja 04 do "Residencial Bolognese", situado na rua Visconde de Mauá, nº 407. Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, sendo a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área total de 98,42m², área real de uso comum de 32,62m², área real privativa de 65,80m², com a fração ideal de terreno de 0,0423 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno respectivo, localizado na zona urbana desta cidade, na Rua Visconde do Mauá, nº 407, Bairro Centro, com área superficial de 800,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente, ao oeste, Rua Visconde de Mauá, lado dos números ímpares; 20,00m no fundo, ao leste, com propriedade de Aldacir José da Silva e Aldir Pedro Argenta; 40,00m por um lado, ao norte, da frente ao fundo, com um imóvel de propriedade de Marisabel Libardi Farias, e 40,00m pelo outro lado, da frente ao fundo, onde confronta com um imóvel de HTR Construções e Incorporações Ltda ME, distante 60,50m da esquina com a Rua Ignácio Saturnino de Moraes. Quarteirão: Ruas Visconde do Mauá, Ignácio Saturnino de Moraes, Teixeira Soares e Augusto Pestana, conforme matrícula nº 47.029, do Livro nº 2 Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Canela e demais acessões, melhoramentos e benfeitorias existentes.

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: "Residencial Bolognese", situado na Rua Visconde de Mauá 407, Canela/RS

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

Av.5 Indisponibilidade de Bens - Processo 0021154-28.2018.5.04.0351 da 1ª Vara do Trabalho de Gramado;

Av.7 Penhora - Processo 0021154-28.2018.5.04.0351 da 1ª Vara do Trabalho de Gramado

DESCRIÇÃO DO BEM: Box 13 do "Residencial Bolognese", situado na rua Visconde de Mauá, nº 407, localizado no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo o terceiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área total de 15,58m², área real de uso comum de 3,08m², área real de uso privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno respectivo, localizado na zona urbana desta cidade, na Rua Visconde do Mauá, nº 407, Bairro Centro, com área superficial de 800,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente, ao oeste, à Rua Visconde de Mauá, lado dos números ímpares; 20,00m no fundo, ao leste, com propriedade de Aldacir José da Silva e Aldir Pedro Argenta; 40,00m por um lado, ao norte, da frente ao fundo, com um imóvel de propriedade de Marisabel Libardi Farias, e 40,00m pelo outro lado, da frente ao fundo, onde confronta com um imóvel de HTR Construções e Incorporações Ltda ME, distante 60,50m da esquina com a Rua Ignácio Saturnino de Moraes. Quarteirão: Ruas Visconde do Mauá, Ignácio Saturnino de Moraes, Teixeira Soares e Augusto Pestana, conforme matrícula nº 47.060, do Livro nº 2 Registro Geral - do Registro de Imóveis da Comarca de Canela e demais acessões, melhoramentos e benfeitorias existentes.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: "Residencial Bolognese", situado na Rua Visconde de Mauá 407, Canela/RS

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

Av.5 Indisponibilidade de Bens - Processo 0021154-28.2018.5.04.0351 da 1ª Vara do Trabalho de Gramado;



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

Av.7 Penhora – Processo 0021154-28.2018.5.04.0351 da 1ª Vara do Trabalho de Gramado

07. PROCESSO Nº 0020381-75.2021.5.04.0351

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de GRAMADO

RECLAMANTE(S): MARLENE ALLEBRANDT e AMARILDO ZAMBIASI

RECLAMADOS: MADEIRO COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA; ANA CLARA DE OLIVEIRA GEHLEN, MARIA DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA E JORGE LUIZ GEHLEN

DESCRIÇÃO DO BEM: Situado no lugar denominado Costa do Cadeia, no distr. de Nossa Senhora da Conceição n/munic. constituído de uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de 35.000,00m2 com as seguintes confrontações: ao Norte, com um paredão, com terras dos vendedores; ao Sul, com terras de Otto Wolfarth; a Leste, com as de Paulo Hallmann e a Oeste, com ditas de Lidia Fernandes. Matrícula. 17.628 do CRI de São Sebastião do Cai/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
LANCE MÍNIMO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Distrito de Nossa Senhora da Conceição, São| Sebastião do Cai/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: JORGE LUIZ GEHLEN

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

R.1 Hipoteca – Credor Hipotecário: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

R.3 – Penhora – Processo n. 033/1.05.0023725-8 da 3ª Vara Cível de São Leopoldo – Exequente Edivar Luis Rossetti

R.5 – Penhora – Processo n 033/1.05.003724-4 da 4ª Vara Cível de São Leopoldo – Exequente Banrisul S/A

08. PROCESSO Nº 0020306-23.2024.5.04.0871

ORIGEM: POSTO DA JT DE ITAQUI

RECLAMANTE: DEISE DA ROSA SOUZA

RECLAMADO: CANCIAN & CANCIAN LTDA

DESCRIÇÃO DOS BENS:

– Um caminhão marca JAC, modelo T140, 2012/2012, placa IUK8C70.

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloes@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),
LANCE MÍNIMO: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

– Uma caminhonete marca CHEVROLET, modelo D-20, 1989/1989, placa IAQ8C46.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
LANCE MÍNIMO: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

– Uma motocicleta marca HONDA, modelo CG, 2002/2002, placa IKM8G05.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
LANCE MÍNIMO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Eddie Freire Nunes, 1879, Bairro Maria do Carmo, São Borja/RS.

DEPOSITÁRIA FIEL: Batieli Santos Sanches Cancian

09. PROCESSO Nº 0020076-73.2022.5.04.0281

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de ESTEIO

RECLAMANTE: DIEGO CARLOS SANTOS DA SILVA

RECLAMADAS: LOPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ANANTARA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DO BEM: A fração ideal correspondente ao ultimo sobrado inacabado e dois pisos seu respectivo terreno, composto d três dormitórios, localizado na Rua Alegrete, 846, Parque Amador, na cidade de Esteio/RS. A construção não está averbada e/ou individualizada na Matrícula. Matrícula n. 27.607 do RI de Esteio/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alegrete, 846, Parque Amador, na cidade de Esteio/RS

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM:

AV.5 – Penhora – Processo 5000717-48.2018.4.04.7112 da 1ª Vara Federal de Gravataí – Exequente União – Fazenda Nacional

AV.14 – Penhora – Processo 5000115-44.2014.8.21.0014 da 2ª Vara de Esteio – Exequente Antonio Augusto Stein Júnior

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

AV. 15 - Penhora - Processo 0020076-73.2022.5.04.0281 da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí - Exequente Diego Carlos Santos da Silva

10. PROCESSO Nº 0020442-14.2023.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de CARAZINHO

RECLAMANTE: VALDEMAR DE SOUZA

RECLAMADOS: SUCESSÃO DE PAULO BIRCK, JURANDI VIEIRA BIRCK e MAIQUEL OLIVEIRA BIRCK

DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno urbano, composto do lote numero quatro (4) da quadra dois (2), do Loteamento Birck, com área de 560,0m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), confrontando: ao Norte, onde mede 40m, com o lote número Três (3); ao Sul, onde mede 40m, c/o lote numero cinco (5); ao Leste, onde mede 14m e faz frente, c/a rua Casemiro de Abreu; ao Oeste, onde mede 14m c/parte do lote de Edson da Silva e parte do lote numero um (1), localizado no quarteirão formado pelas ruas Carlos Gomes, Julio de Castilhos e rua Casemiro de Abreu. Matriculado 2735 do CRI de Chapada/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Casemiro de Abreu, município de Chapada /RS

DEPOSITÁRIO FIEL: João Antonio Cargnelutti

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

11. PROCESSO Nº 0020468-98.2017.5.04.0471

ORIGEM: Vara do Trabalho de LAGOA VERMELHA

RECLAMANTE: VILSON LUIZ BOLDORI

RECLAMADO: TELHAS HOBUS ESMALTADOS LTDA, RENATO RICARDO HOBUS, ANDIARA THALINE HOBUS e AURIO JACKSON HOBUS

DESCRIÇÃO DO BEM: O terreno urbano, sem benfeitorias, lote nº 02, situado no lado ímpar da rua Ricardo Hobus, distando 100,08 metros da rua Ricardo Betta, distrito e município de Agrolândia, comarca de Trombudo Central, conte a área de 5.046,47m², confrontando-se na frente com 56,70 metros com a rua Ricardo Hobus, fundos com 56,70 metros com o lote. nº 07, lado direito com 103,00 metros com o lote nº 01 e, do lado esquerdo com 103,00 metros com o lote nº 01. Imóvel matriculado no C.R.I. de Trombudo Central sob nº 3.068. **AVALIAÇÃO-** R\$ 933.596,95 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). **Sobre dita área esta edificada uma residência de**

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloes@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

alvenaria com, aproximadamente, 150m² de área construída, que era utilizada com escritório da empresa Cerâmica Hobus, com a frente revestida com -tijoletas, laterias rebocadas, sem as esquadrias externas (portas e janelas), com garagem nos fundos, com calçadas, cercada na frente e na lateral esquerda (com parte fora de prumo) com muros e grades. **AVALIAÇÃO**- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.113.596,95 (um milhão cento e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

LANCE MÍNIMO: R\$ 556.798,47 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Localidade de Serra dos Alves, Agrolândia/SC

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM:

Imóvel Registrado em nome da senhora Gisela Hobus e partilhado, de acordo com a DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, entre Aurio Jackson Hobus, Crista Selena Hobus Longen, Renato Ricardo Hobus e Catia Verena Hobus Oliari, cada um com a fração de 25% do imóvel

R.4 e 5 - Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A

- **O terreno rural sem benfeitorias, situado na localidade de Serra dos Alves, município de Agrolândia, nesta comarca, contendo a área de 47.728,50m²,** confrontando-se na FRENTE, onde mede 408,50 metros lineares, com terras de Raulino Esser; nos FUNDOS, em 360,00 metros, com terras de Alcldes Ribeiro dos Santos; no LADO DIREITO, medindo em sua extensão 133,00 metros, com o ribeirão Serra dos Alves e, no LADO ESQUERDO, em 131,00 metros, com os peraus, Imóvel matriculado no O.R.J. de Trombudo Central sob nº 6.515

AVALIAÇÃO: 79.500,01 (setenta e nove mil e quinhentos reais e um centavo)

LANCE MÍNIMO: R\$ 39.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Agrolândia/SC

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM:

Imóvel Registrado em nome da senhora Gisela Hobus e partilhado, de acordo com a DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, entre Aurio Jackson Hobus, Crista Selena Hobus Longen, Renato Ricardo Hobus e Catia Verena Hobus Oliari, cada um com a fração de 25% do imóvel

R.2 e 3 - Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

12. PROCESSO Nº 0095200-55.1992.5.04.0009

ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE/RS

RECLAMANTE: MATIJA ZALTA

RECLAMADOS: LABORATÓRIO ELETRÔNICO LTDA, CLAUDIR JOSE BORTOLAZZA, EDSON GALVÃO LA TORRE, ANGELO MONTELLI, ENNIO MERCIO PEREIRA E VICTOR JOSE DE SOUZA RICARDI

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA FRAÇÃO de terras com a área superficial de doze hectares cinco mil duzentos e vinte e três metros quadrados (12.ha.5.223m2), situada no lugar denominado "Santa Clara", distrito de Passo Raso, neste Município, zona rural, integrante de uma área maior, assim confronta da: SUL, com o rio Jacui; LESTE, com as de João Cruz; OESTE, com as de João Cruz e Ernesto Paiva e a NORTE, com a Fazenda da Família Bopp. Matrícula n. 3.241 do CRI de Triunfo/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: situada no lugar denominado "Santa Clara", distrito de Passo Raso, Triunfo

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

R.02 - Penhora - Processo 466/90 JCJ de Triunfo - Reclamante Jacinto Lopes

R.03 - Penhora - Processo 1188271264 da 6ª Vara da Fazenda Publica de Porto Alegre 0 Exequente Estado do RGS

R.04 - Penhora - Processo 00381-2003.761-04-00-3 da Vara do Trabalho de Triunfo.

13. PROCESSO Nº 0020123-17.2025.5.04.0451

ORIGEM: Vara do Trabalho de SÃO JERONIMO/RS

EXEQUENTE: VINICIUS DE SOUZA MAIA

EXECUTADO: COMERCIO E DISTRIBUIDORA BELGA LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA GELADEIRA EXPOSITORA auto-serviço, com 4 portas, em bom estado de conservação / funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.250,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Glauco Saraiva 250, São Jerônimo/RS

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

DEPOSITÁRIO FIEL: JACINTO FORSTE (51) 98153-8766

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

14. PROCESSO Nº 0020461-26.2019.5.04.0281

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de ESTEIO

RECLAMANTE: MICHELE BOFF DE SOUZA

RECLAMADOS: ASSOCIACAO EDUCACIONAL EDUCAR, ANGELA DA CRUZ PEREIRA, WAGNER CRISTIANO MATOS e ANDREA DOS SANTOS MELO

DESCRIÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº 306 do Edifício PARATI, situado na Praia e município de Capão da Canoa/RS, localizado no 3º pavimento, a esquerda de quem de frente olha o Edifício pela rua Marabá; composto de um dormitório, sala de estar/jantar e cozinha Kit, sacada, banheiro, área de serviço e ainda sala, churrasqueira e -terraço na cobertura, com a área real privativa de 98,8431 m2; área real de uso comum de 21,9846 m2; área real total de 120,8277-m2; fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum 0.068006; dito Edifício acha-se construído sobre um terreno constituído de parte do lote 1 da quadra 5, Gleba A, fazendo frente à rua Marabá, onde mede 18,15 metros e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 36,00 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, com a com área de 653,40m2, e com as seguintes confrontações: ao Norte, o lote nº 2; ao Sul, com o lote 18 e parte restante do mesmo lote-1 ou terreno de Rony José Mylius; a Leste, com a rua Marabá, onde-faz frente; e ao Oeste, com os lotes 12 e 13; distando 35,00 metros da esquina formada pela rua Marabá e rua Tupinambá, localizado na-quadra formada ainda pela Avenida Paraguassu e Ruda. Matrícula n. 31.698 do CRI de Capão da Canoa/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Marabá, n. 1749, apt. 306, Edifício Parati, Capão/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Ana Lúcia Leibruk

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

Av.9 Penhora - Processo 0020461-26.2019.5.04.0281 da 1ª Vara do Trabalho de Esteio - Reclamante: Michele Boff de Souza Winck

Av.10 Penhora - Processo 0020325-55.2021.5.04.0282 da 2ª Vara do Trabalho de Esteio - Reclamante: Andreia dos Santos Melo

Av.11 Penhora - Processo 5006751-47.2025.8.21.0141 da 3ª Vara Cível de Capão da Canoa - Exequente: Ana Beatriz Fioravante Ribeiro

Avenida do Comércio, 199, sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9973-2799

Home page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - mgleiloesr@gmail.com



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat Jucisrs. 245/09 Jucesc AARC nº 581

Débitos de Condomínio: R\$ 128.277,29 Processo 5000541-92.2016.8.21.0141 da 3ª Vara Cível de Capão da Canoa/RS.

15. PROCESSO Nº 0020742-80.2023.5.04.0009

ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE/RS

RECLAMANTE: CELIO ROBERTO CORDEIRO

RECLAMADORA: DINDA ALIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: – Um Caminhão VW/24.280 CRM 6x2, diesel, ano 2014, modelo 2015, placa IWS9C43, cor branca, sem carroceria.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Oscar Schneider, 246, Porto Alegre, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcelo Pereira Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: _____

DESCRIÇÃO DO BEM: – Um Caminhão VW/17.230 CRM 4x2 4P, diesel, ano 2016, modelo 2017, placa IXP9D56, cor branca, com baú refrigerado, mas sem motor de Refrigeração

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e quarenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Oscar Schneider, 246, Porto Alegre, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcelo Pereira Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: _____

DESCRIÇÃO DO BEM: – Um Caminhão VW/24.280 CRM 6x2, diesel, ano 2014, modelo 2015, placa IWZ5D52, cor branca, equipado com furgão refrigerado, mas sem o motor de refrigeração.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Oscar Schneider, 246, Porto Alegre, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcelo Pereira Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: _____

Maurício Gehm
Leiloeiro Oficial
Jucisrs nº 245/09
JUCESC AARC 581